

Ofício DG – 112/2023

Americana, 26 de maio de 2023

**A**  
**Câmara Municipal de Valinhos**  
**Sr. SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
**DD. Presidente**  
**Valinhos - SP**

**Com cópia:**  
**Vereador FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Assunto: **Ofício nº 821/2023/DLE/P - Requerimento nº 605/2023.**

Excelentíssimo Senhor,

Servimo-nos do presente para cumprimentar Vossa Excelência e informar que a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ), é consórcio público de direito público, criada para atender às exigências da Lei Federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico), atuando na regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico em 66 municípios do Estado de São Paulo.

Conforme o Requerimento nº 605/2023, encaminhado à ARES-PCJ através do seu Ofício nº 821/2023/DLE/P, o Vereador Franklin Duarte de Lima solicita o envio de consultas realizadas nos anos de 2021, 2022 e 2023 pelo Departamento de Águas e Esgoto de Valinhos (DAEV) à esta Agência Reguladora.

E, considerando que a ARES-PCJ possui equipe reduzida para atendimento de todas as demandas dos 66 municípios associados, solicitamos o deferimento de dilação do prazo de mais 30 (trinta) dias úteis para a realização de pesquisas e levantamento das consultas apresentadas pelo DAEV no período citado, de modo a possibilitar o envio dos documentos.

No mais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossas considerações de elevada estima e apreço.

Cordialmente,



**DALTO FAVERO BROCHI**  
**Diretor Geral da ARES-PCJ**